



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 10/04/2023

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 081 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Excelentíssimo Senhor

Washington Luiz Nunes Apolinário

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres Pares, apresentar a **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 038 de 24/08/2021**, com objetivo de sugerir ao Poder Executivo a adoção das seguintes medidas de interesse público:

1) Que a Prefeitura Municipal de Tocantins possa estar disponibilizando e contratando serviços de aração e gradagem de terras para os agricultores rurais.

2) Que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institua a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 10 de Abril de 2023.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Co-autores:

Claudimir do Amaral
Vereador Claudimir do Amaral

Evani Tavares
Vereador Evani Tavares

Darci Marcelo Rodrigues da Costa
Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

JUSTIFICATIVA

Solicitamos Administração Municipal que disponibiliza estes serviços visando facilitar a vida do homem do campo no processo de cultivo da terra, aumentar a produção agrícola, bem como promover a melhoria da geração de renda no município. A criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura é de suma importância para os nossos agricultores.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas. Gostaríamos de saber quais os planos dessa administração no sentido de auxiliar os agricultores rurais e que enviásse-nos uma resposta.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 030/2023
Em 11/04/2023